

**EXTRATO Nº 004/2022 –DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2022-TJ.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000012411-00;
3. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, através da Coordenadoria da Infância e Juventude - COIJ e a Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, mediante a mútua conjugação de esforços com vistas à garantir o cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes, filhos de mulheres em situação de privação de liberdade, tendo em vista o pleno desenvolvimento infanto juvenil para a construção de um projeto de vida pró-ativo e saudável.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 227 da Constituição Federal e art. 5.º da Resolução n.º 252/2018, do Conselho Nacional de Justiça.
7. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.
8. DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 05 de janeiro de 2022.

Assinatura Digital
Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 021/2022-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 010/2022-CGJ/AM, que determinou a realização de Correição Ordinária na **2ª Vara da Comarca de Coari/AM**, alterada pelas Portarias nº 011/2022-CGJ/AM e nº 012/2022-CGJ/AM, de 13 e 14 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

ALTERAR os termos da Portaria nº 010/2022-CGJ/AM para designar a servidora **JULIANA REZENDE LINS DE ALBUQUERQUE** em substituição à servidora **CIRCE MARIA LIMA GANDRA BAPTISTA**, como Secretária da Comissão de Correição.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Justiça. Manaus, 21 de janeiro de 2022

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça